



**EDITAL Nº 001/2013**  
**ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA**  
**DENGUE E MUNICÍPIOS COM BAIXO IDH DO NORTE DO PARANÁ**

A coordenação do projeto de extensão "**Estratégias Educativas para a Conscientização e Prevenção da Dengue em municípios com baixo IDH do norte do Paraná**", vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras (Edital Nº 01/2013 – USF/SETI), torna público a abertura de processo seletivo para bolsistas, nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:**

**PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO:**

<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	02 (duas) vagas para profissional recém-formado no(s) curso(s) de Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina Veterinária e Sistemas de Informação.
<b>DEDICAÇÃO AO PROJETO</b>	40 (quarenta) horas semanais.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais).
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	12 meses.

**ALUNO DE GRADUAÇÃO:**

<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	04 (quatro) vagas para aluno regularmente matriculado no(s) curso(s) de Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina Veterinária e Sistemas de Informação.
<b>DEDICAÇÃO AO PROJETO</b>	20 (vinte) horas semanais.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$700,00 (setecentos reais).
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	12 meses.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1 PERÍODO:** de 29 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013, das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h.

*Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.*

**2.2 TAXA:** Isento.



### 2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau (*Profissional Formado*).

**2.4 LOCAL:** Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na secretaria do Setor de Ciências Biológicas, no *Campus* Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR.

**2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:** Somente será permitida a inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

I – Profissional Recém-Formado:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que não tenha concluído sua graduação a mais de 03 anos;
- Ter concluído o Ensino Superior em Instituição do Paraná;
- Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

II – Graduando:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Estar regularmente matriculado em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior do Paraná.
- Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova escrita.</li><li>• Entrevista individual com a coordenação do projeto.</li></ul>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: <math>NF = (NP + NE)/2</math>;</li><li>• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).</li></ul>



#### **4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:**

**4.1 PROVA ESCRITA:** Setor de Ciências Biológicas, no Campus Luiz Meneghel em Bandeirantes – PR, no dia 06 de agosto de 2013, às 10:00 h.

**4.2 ENTREVISTA:** Setor de Ciências Biológicas, no Campus Luiz Meneghel em Bandeirantes – PR, no dia 06 de agosto de 2013, às 14:00 h.

#### **5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

##### **5.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 07 de agosto de 2013, às 14:00 h.

##### **5.2 RECURSO:**

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos da UENP – *Campus* Luiz Meneghel e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**6. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Bandeirantes, PR, 26 de julho de 2013

**Prof. Me. Flávio Haragushiku Otomura**  
Coordenador do projeto